



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira,
19 de Dezembro de 2025
EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
136ª DA REPÚBLICA
Nº 36.474

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

08 Páginas

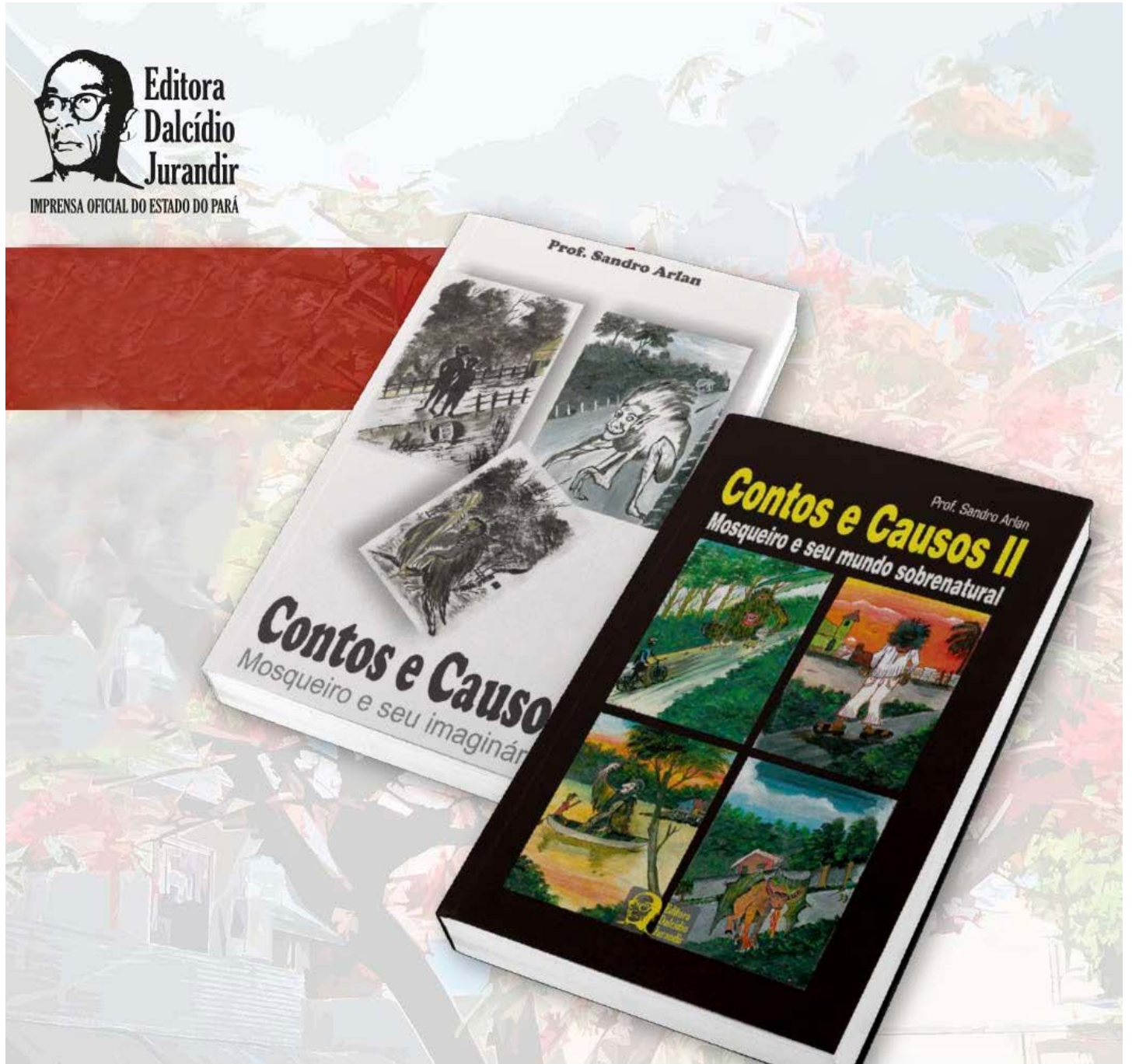
NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO		
GABINETE DO GOVERNADOR		- PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		- PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA		- PÁG. 7



Editora
Dalcídio
Jurandir

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará

RECEPÇÃO: 91 99271-2328

www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário:IVALDO Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTEPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Christiano dos Santos Lima
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 5117, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 36.078.841,64 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 36.078.841,64 (Trinta e seis milhões setenta e oito mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569515282351 - SEOP	01500000001	449093	248.400,00
071011751214897733 - SEOP	01500000001	449093	260.000,00
161011212212978338 - SEDUC	01544000000	339040	80.699,01
161011212212978338 - SEDUC	01544000000	339140	165.210,00
161011212215112184 - SEDUC	01500100102	449052	1.557.440,00
161011212215112184 - SEDUC	61500100102	449052	704.000,00
161011236115118904 - SEDUC	01500100102	339040	220.000,00
161011236115118904 - SEDUC	01500100102	339140	243.651,00
161011236115118904 - SEDUC	01541107073	319004	258.395,94
161011236115118904 - SEDUC	01544000000	339040	440.583,12
161011236115118904 - SEDUC	01544000000	339140	1.210.386,00
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	339040	490.000,00
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	339140	235.660,00
161011236715118996 - SEDUC	01541107073	319004	1.043.244,00
161011236715118996 - SEDUC	01541107073	319011	59.621,00
161011236715118996 - SEDUC	01541107073	319016	56.905,00
161011236815112186 - SEDUC	01500100102	339039	447.819,28
161011278515116413 - SEDUC	01544000000	339093	2.605.568,75
181011442215008214 - SEJU	61500000001	339093	524.199,54
211010612212974668 - SEGUP	01500000001	339030	2.283.216,00
211010618115108261 - SEGUP	01500000001	339037	2.282.368,57
211010618115108838 - SEGUP	01500000001	339039	2.434.415,43
261010612212978339 - PMPA	01500000001	319011	10.415,13
261010612212978339 - PMPA	01500000001	319012	17.226,71
261010612212978339 - PMPA	01500000001	319094	121.625,79
401010612212978338 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339140	116.485,87
401010612212978338 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339192	1.404.963,80
401010618115108266 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339092	224.920,27
401010642215008212 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339092	200.990,06
552012312212978339 - PRODEPA	01501000061	319091	250.000,00
552012312615082251 - PRODEPA	01500000001	449040	3.220.313,85
662010612515107561 - DETRAN	01752000061	449039	2.495.850,00
662010612615102346 - DETRAN	01752000061	339040	6.711.700,00
691012312212978339 - SETUR	01500000001	319011	118.202,50
832010412212974668 - EGPA	01500000001	339030	4.000,00
901011030215078288 - FES	01600000049	339039	2.000.000,00
901011030215078290 - FES	01500100203	339048	48.550,00
911010412212978339 - SEPLAD	01500000001	319011	800.000,00
971010342115107704 - SEAP	01500000001	449092	481.815,02
TOTAL			36.078.841,64

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011233112978311 - SEDUC	01541000073	339046	1.418.165,94
161011236115118904 - SEDUC	01544000000	339037	1.579.311,83
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	339039	1.189.311,00
161011236215118906 - SEDUC	01544000000	339037	2.923.135,05
161011236815118905 - SEDUC	01500100102	339035	2.709.259,28
401010612212978313 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339019	657.360,00
401010618115107559 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	449051	246.361,92
401010618115107559 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	449052	235.453,10
401010633112978311 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339046	610.000,00
401010633112978312 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339049	680.000,00
552012312212978339 - PRODEPA	01501000061	339008	27.000,00
552012312212978339 - PRODEPA	01501000061	339039	7.027,36
552012312615082251 - PRODEPA	01501000061	339033	17.000,00
552012313115088255 - PRODEPA	01501000061	339030	3.379,20
552012313115088255 - PRODEPA	01501000061	339039	33.610,80
552012357214907709 - PRODEPA	01501000061	339014	15.878,00
552012357214907709 - PRODEPA	01501000061	339030	10.000,00
552012357214907710 - PRODEPA	01501000061	339014	8.888,00
552012357214907710 - PRODEPA	01501000061	339030	10.000,00
552012357214907713 - PRODEPA	01501000061	339014	12.581,64
552012357214907713 - PRODEPA	01501000061	339030	10.000,00
552012357215082250 - PRODEPA	01501000061	339040	94.635,00
572012033112978311 - EMATER	01500000001	339046	524.199,54
662012645114897645 - DETRAN	01752000061	449051	9.207.550,00
682010812212978339 - FASEPA	01500000001	319011	800.000,00
832010433115088889 - EGPA	01500000001	339030	4.000,00
842022884600009010 - FINANPREV	01500000001	319091	7.508.400,00
901011030215078288 - FES	01500100203	339030	48.550,00
901011030215078878 - FES	01600000049	335043	2.000.000,00
971010312212978339 - SEAP	01500000001	319016	149.267,63
99101999999999008 - RESERVA	01500000001	999999	3.338.516,35
TOTAL			36.078.841,64

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5118, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 158.997.680,61 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 158.997.680,61 (Cento e cinquenta e oito milhões novecentos e noventa e sete mil e seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215128421 - SECULT	01500000001	339039	820.000,00
161011212212978339 - SEDUC	01541107073	319011	9.577.393,00
161011236115118904 - SEDUC	01540107043	319011	33.246.440,00
161011236115118904 - SEDUC	01541107073	319004	1.382.207,97
161011236115118904 - SEDUC	01541107073	319011	16.984.994,00
161011236115118904 - SEDUC	01541107073	319016	3.141.409,00
161011236215118906 - SEDUC	01540107043	319011	12.386.359,00
161011236215118906 - SEDUC	01541107073	319004	11.454.974,00
161011236215118906 - SEDUC	01541107073	319011	3.342.362,00

161011236215118906 - SEDUC	01541107073	319016	12.318.860,00
161011236515118995 - SEDUC	01799000000	444042	2.109.735,93
161011236515118995 - SEDUC	01799000000	449093	336.338,16
161011236615112185 - SEDUC	01540107043	319004	656.227,00
161011236615112185 - SEDUC	01540107043	319011	2.584.665,00
161011236615112185 - SEDUC	01540107043	319016	116.658,00
161011236615112185 - SEDUC	01541107073	319004	3.702.358,00
161011236615112185 - SEDUC	01541107073	319016	498.008,00
161011236715118996 - SEDUC	01540107043	319011	253.350,00
161011236715118996 - SEDUC	01541107073	319011	10.627.168,00
291012678214867430 - SEINFRA	01708000024	449051	448.462,72
291012678214867432 - SEINFRA	01708000024	449051	29.108.180,95
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01501000001	339030	1.600.000,00
682010812212978339 - FASEPA	01500000001	319004	18.000,00
682010812212978339 - FASEPA	01500000001	319011	158.893,38
682010812212978339 - FASEPA	01500000001	319016	40.467,00
742011212212978339 - UEPA	01500100102	319004	4.169,50
742011212212978339 - UEPA	01500100102	319011	80.000,00
901011030215078289 - FES	01501000001	449039	2.000.000,00
TOTAL			158.997.680,61

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5120, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 350.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867505 - SEINFRA	01500000001	444042	350.000,00
		TOTAL	350.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
991019999999999008 - RESERVA	01500000001	999999	350.000,00
		TOTAL	350.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5121, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 624.040,20 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 624.040,20 (Seiscentos e vinte e quatro mil e quarenta reais e vinte centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867430 - SEINFRA	01500000001	444042	624.040,20
		TOTAL	624.040,20

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5123, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 3.000.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
311010612212978339 - CBM	01500000001	319012	3.000.000,00
		TOTAL	3.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842022884600009010 - FINANPREV	01500000001	319091	3.000.000,00
		TOTAL	3.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5124, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 372.694,67 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 372.694,67 (Trezentos e setenta e dois mil e seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212978339 - SEEL	01500000001	319011	120.000,00
181011412212978338 - SEJU	01501000001	339039	200.000,00
742011212212978339 - UEPA	01500100102	319004	44.358,49
742011212212978339 - UEPA	01500100102	319011	8.336,18
		TOTAL	372.694,67

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1279137

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 488, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4874, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 488, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL 13º CRS - Cametá						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	148.550,00	148.550,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	148.550,00	148.550,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
1º CRS - Belém	01500100203	0,00	0,00	0,00	148.550,00	148.550,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	11.116,58	11.116,58
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	11.116,58	11.116,58
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
3º CRS - Castanhal	01500100203	0,00	0,00	0,00	11.116,58	11.116,58
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
FASEPA	01500100203	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	217.360,38	217.360,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	217.360,38	217.360,38
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
FEAS	01500000001	0,00	0,00	0,00	217.360,38	217.360,38
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	465.000,00	465.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	465.000,00	465.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
FES	01500000001	0,00	0,00	0,00	465.000,00	465.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
Fund. Santa Casa	01500100203	0,00	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
DESPESA CORRENTE	02706311068	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	2.076.000,00	2.076.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01600000049	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
DESPESAS DE CAPITAL	01500100203	0,00	0,00	0,00	76.000,00	76.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
HEMOPA	01501000001	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	5.749,92	5.749,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	5.749,92	5.749,92
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
HOL	01500100203	0,00	0,00	0,00	5.749,92	5.749,92
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	15.405.688,15	15.405.688,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	15.396.473,00	15.396.473,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500100203	0,00	0,00	0,00	15.396.473,00	15.396.473,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
SEASTER	01500100203	0,00	0,00	0,00	9.215,15	9.215,15
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	3.527,63	3.527,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	3.527,63	3.527,63
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
SEJU	61500000001	0,00	0,00	0,00	3.527,63	3.527,63
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	852.788,68	852.788,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	852.788,68	852.788,68
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
SESPA	01501000001	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
DESPESA CORRENTE	01700000006	0,00	0,00	0,00	652.788,68	652.788,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	49.995.699,39	49.995.699,39
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
SEAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	49.995.699,39	49.995.699,39

RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	49.995.699,39	49.995.699,39
DEFESA SOCIAL						
CBM		0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
CPC	01500000001	0,00	0,00	0,00	906.000,00	906.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	906.000,00	906.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	906.000,00	906.000,00
PMPA	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.578.284,27	2.578.284,27
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	2.214.123,61	2.214.123,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	364.160,66	364.160,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	364.160,66	364.160,66
POLÍCIA CIVIL	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.947.360,00	1.947.360,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.947.360,00	1.947.360,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.947.360,00	1.947.360,00
SEAP	01500000001	0,00	0,00	0,00	481.815,02	481.815,02
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	481.815,02	481.815,02
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
SEGUIP	01500000001	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	4.383.434,91	4.383.434,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	4.383.434,91	4.383.434,91
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO	01708000024	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
SEAD		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
SEMAS	01500000001	0,00	0,00	0,00	252.141,15	252.141,15
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01501000001	0,00	0,00	0,00	2.281.141,15	2.281.141,15
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
SETUR	01501000001	0,00	0,00	0,00	2.183.202,50	2.183.202,50
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01501000001	0,00	0,00	0,00	183.202,50	183.202,50
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
GESTÃO IOE	01500000001	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
PRODEPA	01500000001	0,00	0,00	0,00	15.600,00	15.600,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	15.600,00	15.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	15.600,00	15.600,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
SEINFRA	01501000061	0,00	0,00	0,00	3.220.313,85	3.220.313,85
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	3.220.313,85	3.220.313,85
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
SEINFRA	01500000001	0,00	0,00	0,00	30.530.683,87	30.530.683,87
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	974.040,20	974.040,20
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	29.556.643,67	29.556.643,67
SEOP	01708000024	0,00	0,00	0,00	1.538.278,77	1.538.278,77
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	1.538.278,77	1.538.278,77
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	1.413.699,55	1.413.699,55
POLÍTICA SOCIO-CULTURAL	01501000001	0,00	0,00	0,00	124.579,22	124.579,22
FUNDEB - SEDUC		0,00	0,00	0,00	173.573.432,97	173.573.432,97
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	173.573.432,97	173.573.432,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	49.243.699,00	49.243.699,00
PROVISÃO		0,00	0,00	0,00	104.329.733,97	104.329.733,97
RECEBIDA DO(A) SEDUC		0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
SECULT	01540107043	0,00	0,00	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00
DESPESA CORRENTE	01546107273	0,00	0,00	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00
SEJUC	01500000001	0,00	0,00	0,00	18.303.674,59	18.303.674,59
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	18.303.674,59	18.303.674,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	18.303.674,59	18.303.674,59

CORRENTES	01500100102	0,00	0,00	0,00	18.303.674,59	18.303.674,59
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	2.574.942,69	2.574.942,69
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	2.574.942,69	2.574.942,69
	01500100102	0,00	0,00	0,00	128.868,60	128.868,60
	01799000000	0,00	0,00	0,00	2.446.074,09	2.446.074,09
SEEL		0,00	0,00	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01501000001	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
UEPA	01500000001	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.358.298,83	1.358.298,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	1.358.298,83	1.358.298,83
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO	01500100102	0,00	0,00	0,00	1.358.298,83	1.358.298,83
Enc. PGE		0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
FUNTELPA	01501000001	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Fundação ParâPaz	01500000001	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	9.859.940,00	9.859.940,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	9.859.940,00	9.859.940,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.364.940,00	2.364.940,00
	01501000001	0,00	0,00	0,00	7.495.000,00	7.495.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	362.529.884,15	362.529.884,15

ANEXO A PORTARIA Nº 488, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos PARÁPAZ		0,00	0,00	0,00	10.713.718,74	10.713.718,74
Polícia Civil	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.364.940,00	2.364.940,00
	01501000001	0,00	0,00	0,00	7.495.000,00	7.495.000,00
SEJU	01500000001	0,00	0,00	0,00	200.990,06	200.990,06
Cultura, Esporte e Lazer	01700000006	0,00	0,00	0,00	652.788,68	652.788,68
FUNTELPA	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.385.299,55	3.385.299,55
SECULT	01500000001	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
SEEL	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00
SEOP	01501000001	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade	01500000001	0,00	0,00	0,00	905.299,55	905.299,55
	01501000001	0,00	0,00	0,00	384.579,22	384.579,22
Direitos Socioassistenciais	01500000001	0,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
FEAS	01501000001	0,00	0,00	0,00	124.579,22	124.579,22
SEASTER	61500000001	0,00	0,00	0,00	468.527,63	468.527,63
Economia Sustentável	01500000001	0,00	0,00	0,00	465.000,00	465.000,00
SEDAP	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.527,63	3.527,63
SEOP	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.448.400,00	2.448.400,00
SETUR	01500000001	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Educação Básica e Profissional	01501000001	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
SECTET	01708000024	0,00	0,00	0,00	189.258.092,16	189.258.092,16
SEUDC	01500100102	0,00	0,00	0,00	4.383.434,91	4.383.434,91
	01540107043	0,00	0,00	0,00	18.432.543,19	18.432.543,19
	01541107073	0,00	0,00	0,00	49.243.699,00	49.243.699,00
	01546107273	0,00	0,00	0,00	94.752.340,97	94.752.340,97
	01799000000	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
Encargos Especiais	01501000001	0,00	0,00	0,00	2.446.074,09	2.446.074,09
PGE	01501000001	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
Governança Pública	01500000001	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
PRODEPA	01501000061	0,00	0,00	0,00	3.220.313,85	3.220.313,85
Infraestrutura e Logística	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.220.313,85	3.220.313,85
SETRAN	01500000001	0,00	0,00	0,00	30.530.683,87	30.530.683,87
Manutenção da Gestão	01500000001	0,00	0,00	0,00	974.040,20	974.040,20
CBM	01708000024	0,00	0,00	0,00	29.556.643,67	29.556.643,67
CPC	01500000001	0,00	0,00	0,00	32.905.147,59	32.905.147,59
FASEPA	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Fund. Santa Casa	01500000001	0,00	0,00	0,00	744.000,00	744.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	217.360,38	217.360,38
HEMOPA	01500100203	0,00	0,00	0,00	76.000,00	76.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	5.749,92	5.749,92
HOL	01500100203	0,00	0,00	0,00	9.215,15	9.215,15
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
IOE	01500000001	0,00	0,00	0,00	149.267,63	149.267,63
PMPA	01500000001	0,00	0,00	0,00	15.600,00	15.600,00
PRODEPA	01501000061	0,00	0,00	0,00	1.521.449,67	1.521.449,67
Polícia Civil	01500000001	0,00	0,00	0,00		

SEUDC	01541107073	0,00	0,00	0,00	9.577.393,00	9.577.393,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEUDC	01500000001	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
SEEL	01501000001	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
SEJU	01501000001	0,00	0,00	0,00	2.521.141,15	2.521.141,15
SEMAS	01500000001	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
SEPLAD	01500100203	0,00	0,00	0,00	12.386.469,36	12.386.469,36
SESPA	01500000001	0,00	0,00	0,00	183.202,50	183.202,50
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100102	0,00	0,00	0,00	1.358.298,83	1.358.298,83
FES	01500100102	0,00	0,00	0,00	58.917.369,61	58.917.369,61
SETUR	01500100203	0,00	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
UEPA	02706311068	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Fund. Santa Casa	01501000001	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01600000049	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
HOL	01500100203	0,00	0,00	0,00	15.396.473,00	15.396.473,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	37.770.896,61	37.770.896,61
SESPA	01500100203	0,00	0,00	0,00	10.297.751,93	10.297.751,93
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500000001	0,00	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00
Segurança Pública e Defesa Soc	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.429.016,64	2.429.016,64
CPC	01500000001	0,00	0,00	0,00	224.920,27	224.920,27
PMPA	01500000001	0,00	0,00	0,00	481.815,02	481.815,02
Polícia Civil	01500000001	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
SEAP	01500000001	0,00	0,00	0,00	362.529.884,15	362.529.884,15
SEGUP	01500000001	0,00	0,00	0,00		
TOTAL		0,00	0,00	0,00	362.529.884,15	362.529.884,15

ANEXO A PORTARIA Nº 488, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINARIO	0,00	0,00	0,00	27.372.015,77	27.372.015,77
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	0,00	0,00	19.790.842,02	19.790.842,02
01500100203 - FES - ORDINARIO	0,00	0,00	0,00	66.394.804,04	66.394.804,04
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	0,00	0,00	35.340.720,37	35.340.720,37
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	0,00	0,00	15.600,00	15.600,00
01540107043 - FUNDEB 70%	0,00	0,00	0,00	49.243.699,00	49.243.699,00
01541107073 - FUNDEB - C. 70% VAAF	0,00	0,00	0,00	104.329.733,97	104.329.733,97
01546107273 - Id perc aplic simulat rem prof ed basica ef ex e cria mat ETI	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
01600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
01700000006 - CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	652.788,68	652.788,68
01708000024 - ROYALTY MINERAL	0,00	0,00	0,00	33.940.078,58	33.940.078,58
01799000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	0,00	0,00	0,00	2.446.074,09	2.446.074,09
02706311068 - RecTEU-IND	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
61500000001 - REC.ORD - CONTR. EST	0,00	0,00	0,00	3.527,63	3.527,63
TOTAL	0,00	0,00	0,00	362.529.884,15	362.529.884,15

Protocolo: 1279139

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 PROCESSO Nº 2025/3225589

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.945/0001-00, e a empresa I. G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.363.204/0001-43.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EPI'S.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A Presente contratação fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO : R\$ 5.643,75 (cinco mil, seiscentos e quarenta e tres mil e setenta e cinco centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Fontes: 62.500.0000.01; 01.700.0000.06; 02.700.0000.06

Funciona Programática: 20.608.1528.2233

Projeto/Atividade: 2233

Natureza da Despesa: 33.90.30; 33.90.39; 44.90.52 Plano Interno: PE-A1022233C; PEA1022233E

Belém (PA), 19 de Dezembro de 2025

GIOVANNI CORREA QUEIROZ:03662306115

Assinado de forma digital por GIOVANNI CORREA QUEIROZ:03662306115

Dados: 2025.12.19 16:08:15 -03'00'

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 PROCESSO Nº 2025/3225589

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.945/0001-00, e a empresa I. G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.363.204/0001-43.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A Presente contratação fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO : R\$ 32.940,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Fontes: 62.500.0000.01; 01.700.0000.06; 02.700.0000.06

Funciona Programática: 20.608.1528.2233

Projeto/Atividade: 2233

Natureza da Despesa: 33.90.30; 33.90.39; 44.90.52 Plano Interno: PE-A1022233C; PEA1022233E

Belém (PA), 19 de Dezembro de 2025

GIOVANNI CORREA

Assinado de forma digital por GIOVANNI CORREA QUEIROZ:03662306115

QUEIROZ:03662306115 Dados: 2025.12.19 16:08:47 -03'00'

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

Nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, e do Parecer Jurídico nº 251/2025 exarado nos autos do Processo nº 2025/3225589, RATIFICO a Dispensa de Licitação em face da empresa J. S DA Silva comercio e serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 35.565.446/0001-48, correspondente à contratação direta de pessoa jurídica especializada no fornecimento de MADEIRAS, no valor estimado de R\$ 61.360,80 voltada à execução das ações previstas no Convênio Federal - Plataforma

+Brasil nº 936801/2022, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP/PA de acordo com as especificações e exigências estabelecidas para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR : R\$ 61.360,80 (sessenta e um mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos).

Belém (PA), 19 de Dezembro de 2025

GIOVANNI CORREA QUEIROZ:03662306 115

Assinado de forma digital por GIOVANNI CORREA QUEIROZ:03662306115

Dados: 2025.12.19 16:16:25 -03'00'

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

Nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, e do Parecer Jurídico nº 251/2025 exarado nos autos do Processo nº 2025/3225589, RATIFICO a Dispensa de Licitação em face da empresa PRIME COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 57.953.719/0001-64, correspondente à contratação direta de pessoa jurídica especializada no fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, no valor estimado de R\$ 59.922,00 voltada à execução das ações previstas no Convênio Federal - Plataforma +Brasil nº 936801/2022, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP/PA de acordo com as especificações e exigências estabelecidas para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR : R\$ 59.922,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais).

Belém (PA), 19 de Dezembro de 2025

QUEIROZ:0366230 6115

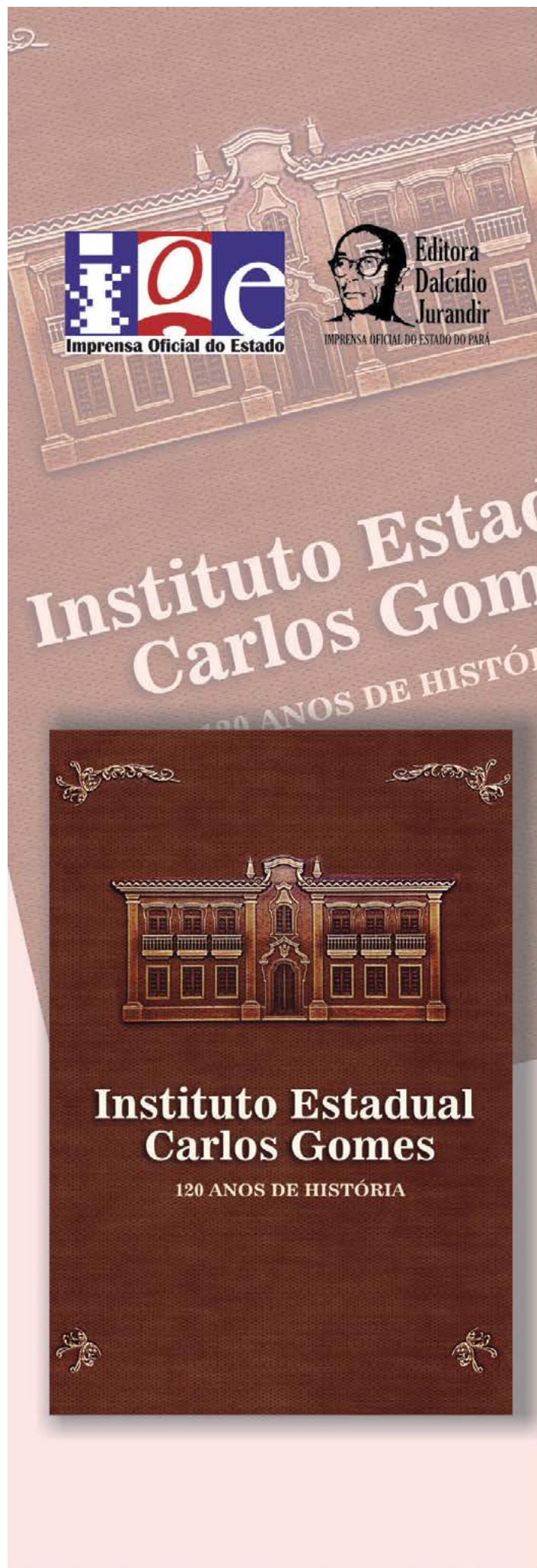
Assinado de forma digital por GIOVANNI CORREA QUEIROZ:03662306115

Dados: 2025.12.19 16:16:06-03'00'

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

Protocolo: 1279138



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE